



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

EDITAL CMDDI Nº 03

Edital da Nova Prorrogação da Inscrição da Eleição de Representantes da Sociedade Civil
Biênio 2022- 2024

Dispõe sobre a nova prorrogação do prazo de inscrição para participação do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil do para o Conselho Municipal de Direitos Do Idoso – CMDDI de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.861 de 08 de Setembro de 2010,

CONSIDERANDO o baixo número de candidatos inscritos no neste processo, mesmo diante da primeira prorrogação, e visando garantir a maior mobilização e participação da sociedade;

TORNA PÚBLICA, para conhecimento da população, que se encontra **NOVAMENTE PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO** de Representantes da Sociedade Civil **ATÉ DIA 18 DE MAIO DE 2022.**

Fica alterada a data do Pleito Eleitoral que passa a ser realizado dia **1 DE JUNHO de 2022, Quarta feira**, das 09h00min às 16h00min, no salão principal do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI, localizado na Rua Jorge Barihan, nº 30 - Jardim Jaqueira, Caraguatatuba – SP.

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS

Presidente do CMDDI